SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 059, DE 13 SETEMBRO DE 2019

Ementa: Revoga os efeitos da Portaria Presidencial no. 052 de 26 de Agosto de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III– Inciso III, do artigo 95;

Considerando o teor da Portaria nº 051/2019 a qual estabeleceu novo regramento para o parcelamento das anuidades do exercício de 2019 e anteriores;

Considerando os princípios regentes da Administração Pública, da **legalidade**, da **moralidade** e da **eficiência**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar os efeitos da Portaria 052 de 26 de Agosto de 2019 e seus efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 13 de setembro de 2019.

Engª. Agrª. CARMINDA L. S. PINHEIRO
Presidente do Crea-Acre

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC.
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br